

## DECRETO Nº 761, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGULAMENTA O ART. 69 DA LEI 001 DE 09 DE MAIO DE 1990, CONCEDENDO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º Regulamenta o artigo 69, da Lei nº 001 de 09 de maio de 1990, com o objetivo de conceder o auxílio alimentação aos servidores públicos municipais na forma deste Decreto.

Parágrafo único. O auxílio alimentação deverá ser pago em moeda social do Município (Mumbuca), como forma de estímulo à economia local.

Art. 2º O Auxílio Alimentação devido ao servidor público municipal será de no máximo 440 (quatrocentos e quarenta) Mumbucas.

§ 1º O valor do auxílio terá como referência a carga de 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas.

§ 2º Nos casos de jornada reduzida, em que a carga for inferior a 30 (trinta) horas semanais trabalhadas, o referido auxílio corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no caput deste artigo.

§ 3º Na hipótese de dupla matrícula em que a soma da hora trabalhada seja superior a 30 (trinta) horas semanais, o servidor fará jus a receber o auxílio integral no valor do caput deste artigo.

§ 4º O servidor que estiver em gozo de benefício previdenciário, licença prêmio, ou outro benefício que estiver afastado do trabalho, exceto licença maternidade, bem como o que tiver falta injustificada, não terá direito ao benefício constante deste decreto.

§ 5º Durante o gozo das férias o servidor terá direito a receber o benefício deste decreto.

Art. 3º O benefício regulamentado por este decreto, não poderá:

I – ser incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;

II – ser considerado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para plano de segurança e/ou previdência do servidor público;

III – ser considerado como caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial in natura.

Art. 4º As despesas decorrentes do benefício regulamentado por este Decreto correrão por dotação própria constante do orçamento do Município de Maricá.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## GABINETE DO PREFEITO

## ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbatura de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período de 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias.

Nº Processo: 220.585/2021- Elizete Tomazine do Prado Madeira

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matrícula 106038

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

Processo Administrativo n.º 8560/2021

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores da Prefeitura Municipal de Maricá, com o fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças, as quais deverão ser originais e de primeiro uso. Data da realização do certame: 22/11/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricapl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>transparéncia>licitações em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricapl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n.º – Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e execução do projeto de regularização fundiária de interesse social no Município de Maricá a fim de apoiar a Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos de Maricá-RJ na implemen-

tação da Política Habitacional Municipal. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a concorrência pública supracitada que teve seus atos anulados será remarcada para o dia 08/12/2021 às 10h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devendo alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricapl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>transparéncia>licitações em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricapl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - REMARCAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2315/2021 – Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de manutenções e serviços de reparo em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que concorrência pública supracitada que estava SUSPENSA será remarcada para o dia 10/12/2021 às 10 h. As empresas que já retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente, devendo alterações. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricapl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>transparéncia>licitações em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricapl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo nº 10177/2020

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preço supracitada, objeto Construção do muro de contenção, drenagem e sistema sanitário dos lotes confrontantes de fundos situados em cotas superiores ao terreno da Escola Municipal Reginaldo Domingues Dos Santos- Ponta Negra – Maricá/RJ, tem continuação marcada para o dia 11/11/2021 às 14 h, Informações pelos Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RECURSO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Processo Administrativo n.º 11370/2021

Requerente: WALE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Decisão: INDEFERIDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RECURSO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

Processo Administrativo n.º 11412/2021

Requerente: AJA CONSTRUÇÕES EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

Processo Administrativo n.º 1578/2021

Requerente: VALTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Decisão: INDEFERIDO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

## PORTARIA Nº 05, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 26228/2019, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº03 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO JOM 1005 DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019. O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da criação de uma comissão de monitoramento e avaliação para acompanhar a execução do Termo de Colaboração Técnica cujo objeto é a Manutenção e Expansão da Unidade de Produção Agroecológica, localizada

no Município de Maricá, bem como o desenvolvimento de processos de formação, capacitação e trocas de experiências voltadas para os produtores locais em agroecologia, além da disseminação dos conceitos da agroecologia junto a sociedade, conforme decreto 54/2017 e Lei 13.019/2014.

Resolve:

Art. 1º: SUBSTITUIR o servidor ISAÍAS ANDRADE DA CUNHA BASTOS, matrícula 0831, pela servidora RENATA RANGEL DE MORAES, matrícula 8070 e a servidora MARIA EDUARDA GODOY BRANDÃO, matrícula 106.920, pela servidora LENICE DE OLIVEIRA PRATA, matrícula 106.888.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1.LENICE DE OLIVEIRA PRATA, matrícula 106.888

2.LUCIANA FERREIRA PAIVA, matrícula 109.627

3.RENATA RANGEL DE MORAES, matrícula 8070.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de SETEMBRO de 2021.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 27 de Outubro de 2021.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

Matrícula: 110.938

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca

## SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

## ORDEM DE INÍCIO 01/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Veículos Sem Motorista e Sem Combustível Para Atender as Necessidades da Secretaria da Cidade Sustentável.

CONTRATADA: J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ: 13.383.646/0001-47)

DATA DE INÍCIO: 22/09/2021.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Secretaria da Cidade Sustentável.

HORÁRIO: À partir das 8 h (oitava horas)

PROCESSO: 3774/2021

Maricá, 21 de setembro de 2021

ELABORADO POR:

BRUNO DE SOUZA LOUGON

ASSESSOR

MAT. 106.680

DE ACORDO:

HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

MAT. 110.936

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 699/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 11/2021

## HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decretos Municipais nº158/2018 e nº 611/2021 e que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8.000 dm³ para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Maricá, sendo os ITEM ÚNICO no valor: R\$ 906.188,80 ( Novecentos e Seis mil, Cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) em favor da empresa: GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 68.672.120/0001-79.

Maricá, 27 de Outubro de 2021.

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretaria de Educação

## MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO EDITAL 04 de 21 de outubro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria do Ministério da Educação de nº280, 19 de fevereiro de 2020 e EDITAL nº 04 de 21 de outubro de 2021.

Torna pública a listagem geral dos classificados e desclassificados no Processo Seletivo do Programa Tempo de Aprender: